

DECRETO N. 17.927, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 2.392.756,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.392.756,00 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.61.01.110000	Aquisição de Imóveis	472.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.93.01.220000	Indenizações e Restituições	5.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	80.000,00

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		
45.10	Secretaria Geral		
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes		
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.000,00	
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		
55.10	Secretaria Geral		
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços		
55.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
60	SECRETARIA DE SAÚDE		
60.30	Secretaria Geral		
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal		
60.30-3.3.90.93.05.302023 SIH	Indenizações e Restituições	644.000,00	
60	SECRETARIA DE SAÚDE		
60.30	Secretaria Geral		
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal		
60.30-3.3.90.93.01.302000	Indenizações e Restituições	964.756,00	
60	SECRETARIA DE SAÚDE		
60.50	Departamento de Atenção Básica		
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica		
60.50-3.3.90.30.05.301053 GEST	Material de Consumo	10.000,00	
60	SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Secretaria Geral		
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
60.10-4.4.90.51.01.301000	Obras e Instalações	30.000,00	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS		
35.10	Secretaria Geral		
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços		
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	472.000,00	
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	



5.000,00  
2

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	160.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	10.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Secretaria Geral	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.93.05.302023 SIH	Indenizações e Restituições	644.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Secretaria Geral	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.93.01.302000	Indenizações e Restituições	963.756,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.39.05.301053 GEST	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.37.01.301000	Locação de Mão de Obra	30.000,00



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de agosto de 2018.



Felício Ramuth  
Prefeito



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo